



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Homologa a aprovação, <i>ad referendum</i> do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que diz respeito à Reunião da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho de 2024, da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho de 2024 e, ainda, da realização de reunião extraordinária da CPFi-CAU/MG, no dia 8 de julho de 2024.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 214.3.2/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a realização do evento “Capacitações + Integração CAU/MG”, realizado entre os dias 9 e 11 de julho de 2024, em que todos os empregados públicos do CAU/MG participam e, por essa razão, ficam impossibilitados de assessorar as comissões do Conselho;

Considerando que as reuniões da CPC e CTAP estavam agendadas para ocorrer entre os dias 9 e 11 de julho;

Considerando a manifestação da Coordenação da CPC-CAU/MG para que a reunião fosse alterada para o dia 16 de julho de 2024;

Considerando a manifestação da Coordenação da CTAP-CAU/MG para que a reunião fosse alterada para o dia 15 de julho de 2024;

Considerando a manifestação da Coordenação da CPFi-CAU/MG, para que fosse viabilizada a realização de reunião extraordinária da comissão, no dia 8 de julho de 2024, para tratativas referentes à Reprogramação Orçamentária, conforme DCPFi-CAU/MG nº 208.4 de 2024, de 24 de junho de 2024.

DELIBEROU:

1. Homologar a aprovação, *ad referendum* do Conselho Diretor, da alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG no que diz respeito à Reunião da CTAP-CAU/MG, passando do dia 11 para o dia 15 de julho, da CPC-CAU/MG, passando do dia 9 para o dia 16 de julho e, ainda, a aprovação da realização de Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/MG, no dia 8 de julho de 2024 .

2. Encaminhar ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			

Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 15/07/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F9836B0F** e informando o identificador **0279893**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000978/2024-63

0279893v2